



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**COMUNICADO**

A Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina comunica que, segundo informações repassadas pela Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por impossibilidade de atendimento, os candidatos classificados poderão elaborar os exames médicos exigidos para admissão no Poder Judiciário de Santa Catarina, relacionados no link <http://www.tj.sc.gov.br/institucional/diretorias/drh/funcionario/exames.htm>, e submetê-los à avaliação de um Médico do Trabalho que deverá atestar a aptidão do candidato para o exercício da função pública correspondente.

Após, os exames e o respectivo atestado médico deverão ser encaminhados à Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, localizada no 5º andar, Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no horário compreendido entre 12:00 e 19:00 horas, no prazo constante no Edital n. 134/09.

Florianópolis, 27 de outubro de 2009.